



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

C.N.P.J 06.554.851/0001-62 – Fone: (86) 3288-1220 – Palmeirais – Piauí

LEI Nº 12/2005 DE 08 DE AGOSTO DE 2005

Reconhece de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais da Baixa Grande ADCPBG..

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais da Baixa Grande – ADCPBG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 08 de agosto de 2005.

Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).


Lourival Celestino de Sousa
Secretário Chefe de Gabinete